



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano XII - Edição nº 01272 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA1C8847D386172FB573C24E5BEC8740

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002TP/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - TORNA SEM EFEITO - AVISO HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013PRP 2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013 2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014PRP 2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014 2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL.
- DECRETO Nº 075, DE 25 DE MAIO DE 2022 - "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA."

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de homologação da Tomada de Preço nº 002/2022, veiculado no Diário Oficial do Município no dia 13/05/2022, edição nº 01265, página 021. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de homologação da Tomada de Preço nº 002/2022, veiculado no Jornal A Tarde, no dia 13/05/2022, página A8. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de homologação da Tomada de Preço nº 002/2022, veiculado no Diário Oficial da União, no dia 13/05/2022, seção 3, nº 90, página 279. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 013/2022. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias/Fundos Municipais do Município de Central. Sessão: 07/06/2022, às 08:30h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // licitacaocentral7@gmail.com. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 014/2022. Objeto: Objeto: Aquisição Futura e Eventual de gêneros alimentícios (hortifrúti), para atender demanda das Secretarias Municipais. Sessão: 07/06/2022, às 14:30h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // licitacaocentral7@gmail.com. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Secretaria de Meio Ambiente,
Cultura e Turismo

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do Município de Central – Bahia, tendo por base o que prevê a Resolução CONAMA Nº 237/97, que fixou a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto local, apoiado na Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM Nº 4327, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420, de 31 de novembro de 2015 e na Lei Municipal nº 506/2009, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, **DECLARA** que a reforma e Ampliação da Escola Luiz Eduardo Magalhães situada no Largo Presidente Vargas, nº51, no Município de Central, Estado da Bahia, conforme registro em Cartório de Imóveis e Hipotecas, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos de Central – Bahia, inscrita no CNPJ 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, não é passiva de licenciamento ambiental, considerando os critérios e especificidades os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividades preconizada na Resolução CEPRAM 4420/2015. Entretanto, na execução das obras, a empresa vencedora do certame deverá adotar os procedimentos cabíveis, sendo estes:

- I. Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a prevenir e/ou mitigar danos ao meio ambiente e a terceiros;
- II. Durante as atividades de realização das obras, realizar a devida sinalização com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes com os trabalhadores envolvidos, bem como transeuntes;
- III. Adotar medidas preventivas com objetivo de derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, promovendo a devida manutenção mecânica das máquinas e demais equipamentos utilizados na execução dos trabalhos em área devidamente impermeabilizada;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Secretaria de Meio Ambiente,
Cultura e Turismo

- IV. Preservar as árvores ou arbustos que não interferirem na execução da obra, bem como que possuam especial valor histórico, cênico ou que estejam em áreas consideradas de Preservação Permanente – APP;
- V. Enviar, em caráter imediato, à Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Central – Bahia, relatório detalhado de ocorrência de danos ambientais, bem como das ações corretivas adotadas;
- VI. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA – está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- VII. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de licenciamento Ambiental – DLA – no caso de descumprimento das recomendações ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente, assim com a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde;
- VIII. Esta Declaração de dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes à atividades, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo responsável técnico de execução da obra, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Poder Público.
- IX. A validade desta dispensa é de um (1) ano após a data de assinatura da mesma.

Central – Bahia, em 25 de Maio de 2022.

Ednaldo Xavier de Souza
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Central, Estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 414, de 23 de maio de 2001, c/c Lei Federal de nº. 11.947, de 16 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros do CAE, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lídia Martins de Souza

Suplente: Carla Bruno Pereira

II – Representantes dos Professores e Alunos:

Titular: Érica Pires Ribeiro

Suplente: Solana Ribeiro da Silva Lima

Titular: Leilton Gabriel Vitório de Oliveira

Suplente: Adriel Alves Lima

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Clécio Miguel da Costa

Suplente: Marizete Gomes da Silva

Titular: Gilson Vieira Nascimento

Suplente: Roseane Gonçalves de Souza

IV – Representantes de outros seguimentos da Sociedade Civil Local:

Titular: Ednaldo Xavier de Souza

Suplente: José Rodrigues Machado Neto

Titular: Armando Ferreira de Santana

Suplente: Givanilto dos Santos

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os membros nomeados por força da instituição deste Decreto terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, na forma estabelecida no Art. 18, § 3º, do diploma legal supramencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de maio de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL